



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- RESOLUÇÃO Nº 003/2017 - CCEPE</b> Modifica o nome da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo para Positiva UFPE – Diretoria de Inovação e dá outras providências.....	<b>01 - 05</b>
<b>02- RESOLUÇÃO Nº 004/2017 - CCEPE</b> Encerra as atividades do Curso de Mestrado em Saúde da Comunicação Humana.....	<b>05</b>
<b>03- DECISÕES DO CCEPE</b> Apreciação dos Pareceres nº 83, 84, 85, 86/2017.....	<b>06</b>
<b>04- EDITAL Nº 44/2017</b> Suspensão de Pagamento-Aposent/Pension – Janeiro/2017.....	<b>06 - 07</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	<b>07 - 11</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	<b>12 - 13</b>
<b>07- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – CTG – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	<b>13 - 14</b>
<b>08- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – CCS – REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado.....	<b>14 - 15</b>
<b>09- ESTRUTURAS CURRICULARES <i>STRICTO SENSU</i></b> Pós-Graduação em Direito – ME e DO - Área de Concentração: Teoria e Dogmática do Direito.....	<b>16 - 31</b>
<b>10- PORTARIAS DE PESSOAL</b> REITORIA – Nº 1.656, 1.785/2017..... PROGEPE - Comissão – Nº 1.689/2017..... CENTRO - CAC – Nº 010/2017..... CENTRO – CAA – Nº 004/2017..... CENTRO – CFCH – DEPTO. ARQUEOLOGIA – Nº 001/2017.....	<b>31 - 32</b> <b>32</b> <b>33</b> <b>33</b> <b>34</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

*Ementa: Modifica o nome da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo para Positiva UFPE – Diretoria de Inovação e dá outras providências*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, alínea “b” do Estatuto da Universidade, e

**CONSIDERANDO:**

- A promulgação da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, que dispõem sobre incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo com ampla participação das Universidades Públicas na qualidade de Instituição Científica e Tecnológica (ICT);
- a promulgação da Lei nº 13.242, de 11 de janeiro de 2016 que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015;
- a Resolução nº 10/2009-CCEPE que estabelece a criação da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo como núcleo de inovação tecnológica da UFPE;
- as alterações introduzidas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 que estabeleceram novos princípios e diretrizes para participação das ICTs no processo de inovação do país e incorporaram novas competências à atuação dos seus núcleos de inovação tecnológica;
- a necessidade de reestruturar a organização e funcionamento do núcleo de inovação tecnológica da instituição para dotá-lo de uma estrutura que lhe possibilite maior eficiência na execução dos seus processos administrativos e operacionais como também, mais celeridade na gestão financeira dos seus recursos e;
- a necessidade de alinhar a atuação do núcleo de inovação tecnológica da UFPE aos novos ditames da lei de inovação e às estratégias de inovação do planejamento estratégico da instituição.

**RESOLVE:**

**CAPITULO I**  
**DA POSITIVA UFPE- DIRETORIA DE INOVAÇÃO**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFPE de Diretoria de Inovação e Empreendedorismo para Positiva UFPE – Diretoria de Inovação.

**Art. 2º** A Positiva UFPE - Diretoria de Inovação é o Núcleo de Inovação Tecnológica da UFPE estruturado nos moldes preconizados pela lei de inovação, Lei nº 10.973/04 regulamentada pelo Decreto nº 5.563/05 e alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** A Positiva UFPE - Diretoria de Inovação tem por competências no âmbito da UFPE, entre outras:

- I.** Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- II.** Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da lei de inovação;
- III.** Avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma da lei de inovação;
- IV.** Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;
- V.** Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;
- VI.** Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

- VII. Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT;
- VIII. Desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT;
- IX. Promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas;
- X. Negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT;
- XI. Tratar de assuntos relativos a ações de empreendedorismo e incubação de projetos ou empresas.

## **CAPITULO II DA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 4º** A Positiva UFPE - Diretoria de Inovação, criada para gerir a política de inovação adotada pela UFPE é uma Unidade Administrativa com autonomia para gerir seus recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, vinculada administrativamente ao Gabinete do Reitor.

**Art. 5º** Para atender a sua finalidade e cumprir suas competências legais e institucionais, a Positiva UFPE - Diretoria de Inovação possui a seguinte estrutura organizacional:

- I. Diretoria composta por:
  - a) Diretor de inovação;
  - b) Diretor adjunto de inovação;
  - c) Secretaria;
  - d) Setor administrativo/financeiro.
- II. Coordenação de Empreendedorismo e Incubação, composta por:
  - a) Incubadora de empresas, denominada Incubadora Positiva; e
  - b) Setor de incentivo ao empreendedorismo.
- III. Coordenação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias, composta pelos setores de:
  - a) Proteção e manutenção da propriedade Intelectual; e
  - b) Difusão e transferência de tecnologias
- IV. Coordenação de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, composta pelos setores de:
  - a) Articulação e promoção de parcerias institucionais; e
  - b) Projetos estratégicos de Inovação

**Art. 6º** Compete à Administração Central da UFPE, nos termos da Lei nº 10.973/04, regulamentada pelo Decreto nº 5.563/05 e alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, prover a Positiva UFPE - Diretoria de Inovação da infraestrutura física e material, recursos financeiros e humanos, assim como, das informações e conhecimentos necessários e adequados ao exercício de suas competências.

**Art. 7º** As unidades da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação poderão ser modificadas, fundidas, extintas ou desmembradas em outros setores quando se verificar a necessidade de especialização das atividades para melhor operacionalização dos seus serviços.

**Parágrafo único.** O desmembramento das unidades do órgão fica condicionado à existência de recursos humanos disponíveis e à apreciação do Reitor.

**Art. 8º** As atividades da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação poderão ser exercidas por servidores permanentes, temporários contratados e bolsistas.

**Art. 9º** Os servidores, bolsistas e colaboradores que atuarem na Positiva UFPE - Diretoria de Inovação deverão firmar termo de confidencialidade antes de iniciarem suas atividades.

**Art. 10** A Diretoria e os Coordenadores da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação poderão indicar consultores *ad hoc* internos ou externos à UFPE para emitirem parecer, sob sigilo e confidencialidade, em processos em análise pela unidade.

## **CAPITULO III DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 11** A Positiva UFPE - Diretoria de Inovação será gerenciada por um Diretor de Inovação e um Diretor Adjunto de Inovação.

**Parágrafo único.** Os Diretores de Inovação da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação serão designados e nomeados pelo Reitor.

**Art. 12** Compete ao Diretor de Inovação da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação:

- I. Representar a Positiva UFPE - Diretoria de Inovação;
- II. Planejar, coordenar e supervisionar a execução de suas atividades;
- III. Elaborar o planejamento anual da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação;
- IV. Elaborar o relatório anual das atividades executadas pela Positiva UFPE - Diretoria de Inovação;
- V. Indicar, para nomeação pelo Reitor, o Coordenador de Empreendedorismo e Incubação, o Coordenador de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias e o Coordenador de Articulação e Parcerias Estratégicas;
- VI. Empreender esforços para que a Positiva UFPE - Diretoria de Inovação cumpra com suas competências institucionais;
- VII. Desempenhar as outras atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 13** Compete ao Diretor Adjunto de Inovação da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação:

- I. Assessorar o Diretor de Inovação no planejamento, coordenação e supervisão das atividades do órgão;
- II. Representar a Positiva UFPE - Diretoria de Inovação, quando se fizer necessário;
- III. Substituir o Diretor de Inovação nos casos de afastamento temporário;
- IV. Desempenhar as outras atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 14** Em caso de afastamento temporário do Diretor de Inovação e do Diretor Adjunto, o Reitor nomeará, através de portaria, um dos coordenadores para substituí-lo.

**Parágrafo único.** No caso de vacância do cargo de Diretor de Inovação, o Reitor designará novo Diretor.

**Art. 15** O Coordenador de Empreendedorismo e Incubação será indicado pelo Diretor da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação e nomeado pelo Reitor da UFPE.

§1º A Incubadora Positiva, órgão subordinado à Coordenação de Empreendedorismo e Incubação, é a incubadora de empresas e empreendimentos da UFPE.

§2º O Regimento Interno da Incubadora Positiva a ser aprovado pelo Conselho Universitário deverá estabelecer as normas referentes à relação entre a incubadora e as empresas incubadas, contendo, dentre outros:

- I. Condições de admissão, permanência e desligamento das empresas incubadas;
- II. Obrigações de cada uma das partes;
- III. Forma de prestação de contas administrativa e financeira;
- IV. Prazo da incubação.

**Art. 16** Compete ao Coordenador de Empreendedorismo e Incubação:

- I. Articular-se com a Direção e demais Coordenações a fim de harmonizar o funcionamento da Diretoria de Inovação;
- II. Administrar os setores da Coordenação de Empreendedorismo e Incubação;
- III. Desenvolver planos e programas para estimular o empreendedorismo na UFPE;
- IV. Interagir com as áreas de pesquisa e ensino da universidade com vistas a auxiliar na promoção do diálogo entre alunos, professores, pesquisadores, técnicos, dirigentes e setores da sociedade relacionados com empreendedorismo e inovação;
- V. Apoiar o movimento de empresas juniores, clube de consultoria e outras iniciativas discentes da UFPE;
- VI. Administrar a Incubadora Positiva e o setor de incentivo ao empreendedorismo;
- VII. Incentivar e apoiar o surgimento de empresas de base tecnológica;
- VIII. Administrar os programas de fomento ao empreendedorismo executados pela Positiva UFPE;
- IX. Participar de atividades relacionadas ao empreendedorismo e de importância para a UFPE;
- X. Apresentar relatório anual das atividades da Coordenação e plano anual de atividades para o ano subsequente.

**Art. 17** O Coordenador de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias será indicado pelo Diretor da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação e nomeado pelo Reitor da UFPE.

**Art. 18** Compete ao Coordenador de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias:

- I. Articular-se com a Direção e demais Coordenações a fim de harmonizar o funcionamento da Diretoria de Inovação;
- II. Administrar os setores da Coordenação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias;
- III. Desenvolver planos e programas para difundir e estimular a proteção intelectual e a transferência da tecnologia pela UFPE;
- IV. Emitir pareceres em processos, acordos, contratos e convênios no que tange à propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- V. Participar de negociações e reuniões em que seja convocado pela diretoria;

- VI. Auxiliar o autor da criação intelectual na elaboração dos pedidos de registro da propriedade intelectual;
- VII. Emitir parecer sobre redação e submissão de pedidos de propriedade intelectual;
- VIII. Realizar os depósitos de pedidos de proteção de propriedade intelectual no Brasil e no exterior, caso pertinente;
- IX. Administrar os assuntos jurídicos, administrativos e financeiros relativos à proteção, manutenção e transferência de tecnologia da propriedade intelectual da UFPE;
- X. Apresentar relatório anual das atividades da Coordenação e plano anual de atividades para o ano subsequente;

**Art. 19** O Coordenador de Articulação e Promoção de Parceiras Estratégicas será indicado pelo Diretor da Positiva UFPE - Diretoria de Inovação e nomeado pelo Reitor da UFPE.

**Art. 20** Compete ao Coordenador de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas:

- I. Articular-se com a Direção e demais Coordenações a fim de harmonizar o funcionamento da Diretoria de Inovação;
- II. Administrar os setores da Coordenação de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas;
- III. Prospectar e promover parcerias estratégicas e de longo prazo da universidade com empresas e demais segmentos da sociedade, em sintonia com o Plano Estratégico Institucional da UFPE;
- IV. Promover parcerias de longo prazo com organizações e outros segmentos da sociedade que produzam impactos no ensino e na aprendizagem (formação de talentos) e na geração e difusão do conhecimento;
- V. Promover a formação de alianças do conhecimento para a inclusão envolvendo centros de excelência científica e tecnológica da universidade e demais ICTs em seu entorno, e organizações da sociedade, na solução de problemas e desafios tecnológicos específicos;
- VI. Tornar a universidade ator relevante e estratégico para o desenvolvimento do sistema local, regional e nacional de ciência, tecnologia e inovação;
- VII. Articular e estruturar projetos estratégicos de interesse para a Universidade;
- VIII. Implantar os Escritórios de Projetos de C,T&I e de Transferência de Tecnologia na Positiva UFPE;
- IX. Apresentar relatório anual das atividades da Coordenação e plano anual de atividades para o ano subsequente.

**Art. 21** Os instrumentos de contrato, convênio, acordo e seus aditivos envolvendo direitos de propriedade intelectual no âmbito da UFPE deverão ser submetidos à Positiva UFPE - Diretoria de Inovação para apreciação.

**Art. 22** O(s) criador(es), inventor(es) e/ou autor(es) deverão consultar e entrar em contato com a Positiva UFPE - Diretoria de Inovação para avaliações e providências pertinentes referentes ao eventual pedido de patente e/ou registro.

**Parágrafo único.** O(s) criador(es), inventor(es) e/ou autor(es) são responsáveis por transmitir todas as informações necessárias à elaboração do pedido de proteção da propriedade intelectual.

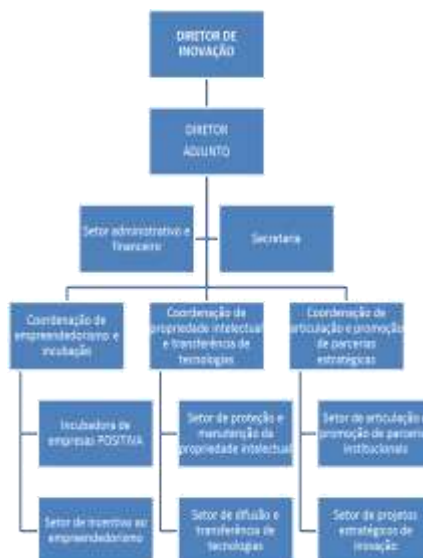
**Art. 23** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão-CCEPE.

**Art. 24** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogada a Res. nº 10/2009-CCEPE e demais disposições em contrário.

**APROVADA NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2017.**

**Presidente: Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
**- Reitor -**

## ANEXO



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### RESOLUÇÃO N° 004/2017

*EMENTA: Encerra as atividades do Curso de Mestrado em Saúde da Comunicação Humana.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

#### CONSIDERANDO:

- que o Curso de Mestrado em Saúde da Comunicação Humana iniciou suas atividades em 03/2012 e foi descredenciado pelo MEC tendo em vista a última avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no triênio 2010-2012 tendo obtido conceito 2;
- que no ano de 2016, dos 12 (doze) alunos matriculados no curso todos defenderam a dissertação.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Encerrar as atividades do Curso de Mestrado em Saúde da Comunicação Humana do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2°** - Estabelecer o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a colação de grau e emissão dos diplomas dos alunos que ainda não colaram grau ou que seus diplomas ainda não tenham sido emitidos, com base na Portaria n° 1.331/2012 do MEC de 08.11.2012, publicada no DOU no dia 09.11.2012, de reconhecimento do curso onde obteve conceito 3.

**Art. 3°** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADA NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2017.**

**Presidente: Prof. ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
**- Reitor -**

#### DECISÃO DO CCEPE – PARECER Nº 83/2017

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, reunido no dia 20 de abril de 2017 em sua 2ª sessão ordinária, ao apreciar o proc. nº 23076.031370/2016-86, **decidiu aprovar** por unanimidade, com base no **Parecer nº 83/2017** (favorável) exarado pelo conselheiro Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**, bem como a respectiva **REFORMA CURRICULAR**.

#### DECISÃO DO CCEPE – PARECER Nº 84/2017

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, reunido no dia 20 de abril de 2017 em sua 2ª sessão ordinária, ao apreciar o proc. nº 23076.052607/2016-62, **decidiu aprovar** por unanimidade, com base no **Parecer nº 84/2017** (favorável) exarado pela conselheira Thyana Farias Galvão, a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS**, bem como a respectiva **REFORMA CURRICULAR**.

#### DECISÃO DO CCEPE – PARECER Nº 85/2017

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, reunido no dia 20 de abril de 2017 em sua 2ª sessão ordinária, ao apreciar o proc. nº 23076.042363/2016-18, **decidiu aprovar** por unanimidade, com base no **Parecer nº 85/2017** (favorável) exarado pela conselheira Thyana Farias Galvão, a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HOTELARIA (BACHARELADO)**, bem como a respectiva **REFORMA CURRICULAR**.

#### DECISÃO DO CCEPE – PARECER Nº 86/2017

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, reunido no dia 20 de abril de 2017 em sua 2ª sessão ordinária, ao apreciar o proc. nº 23076.049197/2016-72, **decidiu aprovar** por unanimidade, com base no **Parecer nº 86/2017** (favorável) exarado pela conselheira Thyana Farias Galvão, a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SECRETARIADO EXECUTIVO (BACHARELADO)**, bem como a respectiva **REFORMA CURRICULAR**.

#### EDITAL Nº 44, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JANEIRO/2017.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
054211954-49	ALFREDO ARNOBIO DE SOUZA DA GAMA	APOSENTADO
018492124-49	CARLOS HENRIQUE DA COSTA MARIZ	APOSENTADO
492252004-04	CLEONICE BATISTA DE MELO	PENSIONISTA
454933244-15	CREUZA SANT ANA DA SILVA	PENSIONISTA
385740127-34	ELIAS FERREIRA DE MELO	APOSENTADO
193541344-91	HELENO JOSE DA SILVA	APOSENTADO
019128014-34	JOSE ZITO DOS SANTOS	APOSENTADO



CPF	NOME	SITUAÇÃO
935469044-00	JOSEFA BEZERRA DOS SANTOS	PENSIONISTA
126834934-87	MARIA CRISTINA BARBALHO DE OLIVEIRA	APOSENTADO
126834934-87	MARIA CRISTINA BARBALHO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
187612164-53	MARIA DAS NEVES LEITE	PENSIONISTA
267724934-00	MARIA EDVIRGES BARROS	PENSIONISTA
990177844-15	MARIA LUZIARA MUNIZ	PENSIONISTA
587527144-20	ODETTE CHALITA NADER	PENSIONISTA
330856687-72	REGINA MARIA DE LEMOS	PENSIONISTA
071000783-34	SONIA MARIA MACEDO LOBO	APOSENTADO
257244014-87	TEREZINHA MARIA DE SANTANA	PENSIONISTA
754616334-04	ZENILDA ALMEIDA NEVES	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor – SAS, Prédio da Reitoria, Av. Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 080, de 27.04.2017, seção 2, página 38.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 – segundo semestre - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Matemática, Cursos de Mestrado e Doutorado.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Exige-se graduação na área do Programa ou em área afim. Adicionalmente, quando o candidato possuir título de pós-graduação, para que tal título seja considerado na avaliação do currículo, exige-se que seja na área do Programa ou em área afim, desde que realizado em programa reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática, no endereço:

Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Departamento de Matemática, CCEN  
Universidade Federal de Pernambuco  
Cidade Universitária  
Recife, PE - 50740-560

entre os dias 08/05/2017 a 30/05/2017, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas (nos dias úteis), devendo ser efetuada pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é [posgrad@dmf.ufpe.br](mailto:posgrad@dmf.ufpe.br) e o telefone da secretaria é (81) 2126-8415.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência desde que postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3(três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições. A documentação será

verificada quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação necessária para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

2.1.1 – Formulário de Inscrição preenchido, na forma do anexo I

2.1.2 – Cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

2.1.3 – 01 (uma) foto 3x4 recente.

2.1.4 – Currículo Lattes;

2.1.5 – Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação ou de ser concluinte do mesmo;

2.1.6 – Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado que possuem título de mestre ou que estiverem cursando o mestrado e que desejarem que tais atividades sejam consideradas na Avaliação do *Curriculum Vitae* (item 3.4) deverão instruir o requerimento com:

2.2.1 – Diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado ou de ser concluinte do mesmo;

2.2.2 – Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 - A autenticação dos documentos referidos em 2.1.2 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.4 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Para a efetivação da matrícula no programa, o aluno deverá ter concluído a graduação até a data da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, e formada por 3 (três) membros.

### **3.1 – Cronograma:**

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	08/05/2017 a 30/05/2017	08:00 –17:00
Etapa 1- Prova de Conhecimento	05/06/2017	08:00-12:00
Resultado	06/06/2017	17:00
Prazo recursal	07/06 a 09/06/2016	8:00 – 17:00
Etapa 2 - Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	12/06/2016	08:00 – 12:00
Resultado	12/06/2016	17:00
Prazo recursal	13, 14 e 16/06/2016	8:00 – 17:00
Resultado Final	16/06/2016	17:00
Matrícula	08/2017 - Conforme calendário de matrícula no Sig@Pós 2017.2	
Início das aulas	08/2017 - Após confirmação de matrícula pelo Sig@Pós	

**3.2 – Prova de Conhecimento:** A Prova de conhecimento, com caráter eliminatório, com peso 6(seis), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e utilização de aparelhos de comunicação. A Prova de Conhecimento será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será eliminado o candidato que obter nota menor que 5,0 (cinco).

3.2.1 – A Prova de Conhecimentos versará sobre tópicos de Análise na Reta para o mestrado, e Análise em Rn para o doutorado. O Programa da Prova de Conhecimento consta no Anexo 2.

3.2.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### 3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao mestrado

3.3.1 – A análise do *Curriculum Vitae*, com peso 4 (quatro), é de caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 4,0 (quatro) na Avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.3.2 – Na Avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>1 – Titulação (peso 7)</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Médias dos Históricos Escolares da graduação	8
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do programa	2

<b>2 – Atividades Acadêmico-Científicas (peso 2)</b>	
<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica (1 ponto/semestre)	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	2
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	4
Prêmios e distinções científicas	2

<b>3 – Atividades de Extensão (peso 1)</b>	
<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	3
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	3
Monitoria de disciplina	4

3.3.3 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção no mestrado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades acadêmico-científicas e atividades de extensão.

### 3.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao doutorado:

3.4.1 – A Avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 4(quatro), é de caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 4,0 (quatro) na Avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.4.2 – Na Avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>1 – Titulação (peso 7)</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Médias dos Históricos Escolares da pós-graduação	8
Disciplinas em nível de doutorado na área do programa	2

<b>2 – Atividade de Pesquisa (peso 2)</b>	
<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Mestrado em Matemática	6
Mestrado em áreas afins	4

<b>3 – Produção Acadêmica (peso 1)</b>	
<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	4
Prêmios e distinções científicas	2

3.4.3 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção no doutorado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica.

#### **4 – Resultados**

4.1 – O resultado Processo Seletivo ao mestrado e ao doutorado será dada pela média ponderada das notas obtidas na Prova de Conhecimento e na Avaliação do *Curriculum Vitae*, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova de Conhecimento, pela maior pontuação na Avaliação do *Curriculum Vitae* e, por fim, pela idade. No que pertine ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais jovem.

4.3 – Serão considerados aprovados todos os candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (quatro).

4.4 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da secretaria do programa e no site [www.ufpe.br/pgdmat](http://www.ufpe.br/pgdmat)

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados do processo seletivo do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, nos prazos estabelecidos no Item 3.1.

5.2 – Na hipótese de recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e classificação**

6.1 – É fixado em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Matemática e em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Doutorado em Matemática, as quais serão preenchidas por candidatos classificados. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até data de encerramento da matrícula será convocado a candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - A aprovação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido sem, todavia, assegurar necessariamente concessão de bolsa de estudos. É assegurada uma vaga institucional adicional de mestrado e uma vaga institucional adicional de doutorado para servidores ativos e permanentes na UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com a Resolução 01/2011 Art.1

6.3 - A concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados no processo seletivo e, consecutivamente, matriculados nos cursos de Mestrado em Matemática ou Doutorado em Matemática dependerá das cotas destinadas ao PGMAT/UFPE pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CNPq, CAPES e FACEPE.

6.4 – O número de bolsas será divulgado após o resultado final e sua distribuição obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

#### **7 – Áreas de Concentração**

7.1 – As áreas de concentração do Mestrado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa nas seguintes áreas: Álgebra, Análise, Geometria e Combinatória.

7.2 – As áreas de concentração do Doutorado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa e orientadores disponíveis nas seguintes áreas: Álgebra, Análise, Geometria e Combinatória.

#### **8 – Disposições gerais**

8.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa, no endereço fornecido na Seção 1, ou pelo telefone (81) 2126-8415.

8.2 – Os candidatos terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia.

8.3 – Será garantida a não identificação do candidato na Prova de Conhecimento.

8.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

8.6 – O presente edital terá ampla divulgação, será afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e ficará disponível no sítio [www.ufpe.br/pgdmat](http://www.ufpe.br/pgdmat), sendo ainda publicado no Boletim Oficial da UFPE.

8.7 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do programa entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob a pena de sua reciclagem.

8.8 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Miguel F. Loayza Lozano  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática – UFPE

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO / DOUTORADO**

COLE  
SUA  
FOTO  
AQUI

NOME:		
NOME SOCIAL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TELEFONE FIXO/CELULAR:	
IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DE EXPEDIÇÃO:	CPF:	
E-MAIL:		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( ) NÃO ( ) SIM. NOME DA EMPRESA: _____		
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) NÃO ( ) SIM. QUAIS: _____		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO</b>		
UNIVERSIDADE: _____		
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO:	SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO</b>		
ORIENTADOR: _____		
DISSERTAÇÃO: _____		
UNIVERSIDADE: _____		
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO:	SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO:	

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

**ANEXO 2**  
**PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO**

**2.1 Programa para o Mestrado. Análise na Reta.** Números Reais. Sequências e séries de números reais. Topologia da Reta. Limite de funções, funções contínuas. Derivadas. Integral de Riemann.

Bibliografia:

- Elon Lages Lima, Curso de Análise, Vol 1, Projeto Euclides, IMPA, 1982.
- Geraldo Ávila, Introdução à Análise Matemática, Ed. Edgard Blucher, 1991

**2.2. Programa para o Doutorado. Análise em  $\mathbb{R}^n$**  Topologia do Espaço Euclidiano. Funções reais de  $n$  variáveis. Aplicações diferenciáveis. Teorema da função implícita e inversa. Integrais múltiplas e mudança de variáveis.

Bibliografia:

- E. Lages Lima, Curso de Análise, Vol 2, Projeto Euclides, IMPA, 11ª. Edição, 2015.
- J. Munkres, Analysis on Manifolds, Addison-Wesley Publishing Company, 1990.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 06 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 86 Especial, de 18 de Agosto de 2016, retificado pelo Boletim Oficial nº 123 Especial, de 01 de dezembro de 2016 (Mestrado) e Boletim Oficial nº 125 Especial, de 15 de dezembro de 2016 (Doutorado), disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 33 (trinta e três) e o de Doutorado em 14 (quatorze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

**MESTRADO ACADÊMICO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	JOÃO MATHEUS MARQUES DE SANTANA	9,408
2	DIOGO FERREIRA DE LIMA SILVA	8,944
3	LUCAS BORGES LEAL DA SILVA	8,863
4	LUCIA REIS PEIXOTO ROSELLI	8,725
5	LUCAS MATHEUS DO NASCIMENTO	8,715
6	ALFONSO ESCOBAR RODRIGUEZ	8,500
7	ANNA FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA	8,483
8	EMANUELLY LIDIANY GOMES DA TRINDADE	8,457
9	DANIEL BRUNO LOPES DA SILVA	8,423
10	ANDERSON LUCAS CARNEIRO DE LIMA DA SILVA	8,414
11	OVER MANUEL MONTES CAUSIL	8,356
12	ADRYENNE CRISTINNI DE OLIVEIRA ANDRADE	8,303
13	FRANCISCO DE ASSIS VILAR SOBREIRA JÚNIOR	8,270
14	GEORGE SOUSA EVANGELISTA	8,241
15	WLISSSES BONELÁ FONTURA	8,196
16	MARIANA SIMIÃO BRASIL DE OLIVEIRA	8,185
17	AMANDA GADELHA FERREIRA ROSA	8,175
18	SUSANA DA SILVA SOARES	8,167
19	PAULO RENATO FERREIRA TARGINO SOARES	8,167
20	SASSHA GISSETT RICO DIAZ	8,072
21	ALVARO PABLO FERRUFINO BUEZO	8,064
22	FRAY RAMIRO ROMERO OSORIO	8,056
23	THIAGO AURELIO FREIRE FREITAS	8,046
24	YURI AMARAL CONTE LOFREDO MOURÃO	8,025
25	FERNANDA CARVALHO PINHEIRO	8,019
26	JOSÉ RODRIGO TORRES CARDONA	8,014
27	DARIO SEGUNDO MARTELO SALGADO	8,006
28	HEITOR DE ARAÚJO NEGREIROS FERNANDES	7,988
29	ANA CAROLINA CORDEIRO LUNA MARTINS SILVA	7,985
30	AUGUSTO CESAR DE JESUS SANTOS	7,980
31	ROBERTA BARBOSA DA SILVA	7,968
32	ANDRÉ PHILIPPI GONZAGA DE ALBUQUERQUE	7,953
33	JULY BIAS MACÊDO	7,950

### DOUTORADO

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	CAIO BEZERRA SOUTO MAIOR	9,700
2	EDUARDA ASFORA FREJ	9,630
3	PRISCILLA PEREIRA DE LIMA DANTAS	9,500
4	ANA LUIZA FREIRE DE LORENA	9,490
5	LARISSA DE ARRUDA XAVIER	9,450
6	RAFAEL VALENÇA AZEVEDO	9,370
7	DANIELLE FREITAS SANTOS	9,280
8	NAIARA MEIRELES DE SOUZA	9,240
9	VICTOR FERNANDO CÂMARA VIANA	9,140
10	ANDRÉA PATRÍCIA CASTREO LEITE	8,970
11	LEYDIANA DE SOUSA PEREIRA	8,830
12	JEAN GOMES TURET	8,510
13	JOSÉ IRANILDO BARBOSA SALES DA SILVA	8,160
14	ALINE AMARAL LEAL BARBOSA	8,040

Danielle Costa Morais  
Coordenadora do Programa de Engenharia de Produção/UFPE

### **CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

#### RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial V.51, nº 109 (Especial) de 11 de outubro de 2016, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados e/ou remanejados obedecendo a ordem de classificação de acordo com a nota mínima exigida. Para servidores ativos da UFPE foram oferecidas mais 02 (duas) vagas adicionais para cada modalidade conforme item 6.2 do Edital.

#### MESTRADO

##### **APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	JOSÉ SABINO DA SILVA NETO	10,00
2º	AÉRCIO CORREIA OLIVEIRA FEITOZA	10,00
3º	RONALDY JOSÉ MILLER CAVALCANTI LIMA DA SILVA	10,00
4º	MARIA LUISA RODRIGUES DE ALMEIDA RAMALHO	10,00
5º	NAIANA SANTOS DA CRUZ SANTANA NEVES	9,96
6º	ANDERSON FELIPE VIANA DA SILVA	9,71
7º	BRUNA FIGUEIRÊDO DO NASCIMENTO	8,92
8º	PRISCILLA AROUXA FIGUEIRÊDO	8,22
9º	RODRIGO SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	8,15
10º	THIAGO SABINO PESSÔA	7,94

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
11°	RAVENA CASEMIRO OLIVEIRA	7,93
12°	MARCUS LIMA SOUSA	7,85
13°	THAÍRIS KAROLINE SILVA LAURENTINO	7,84
14°	POLIANA SOARES MARTINS	7,78
15°	WESLEY DAYVISSON NUNES AURÉLIO DOS REIS	7,66
16°	LUIZ EMILIO PESSÔA TIMENI DE MORAES FILHO	7,56
17°	ZIANI SANTANA BANDEIRA DE SOUZA	7,48
18°	DARLYSON TAVARES GUIMARÃES	7,48
19°	JOSÉ RENATO GUIMARÃES	7,47
20°	DENNYS CORREIA DA SILVA	7,22
21°	ALAN GOMES DA CÂMARA	7,05
22°	OLIVIA MARIA SILVESTRE CYSNEIROS	6,88
23°	GABRIEL LACERDA DA SILVA	6,85
24°	GABRIEL NEVES DA MOTTA SILVEIRA	6,84
25°	RAQUEL SANTOS SILVA	6,72
26°	RICARDO MARCHEZAN FARIAS DE MESQUITA	6,59
27°	ISABEL SIEGA FREITAS	6,52
28°	LARISSA FERNANDES NUNES	6,25
29°	JULIANA ARRUDA DE MIRANDA COELHO	6,20

**DOUTORADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1°	MARESSA MARIA DE MELO SANTOS	10,00
2°	FELIPE GIOVANNI GALVÃO NASCIMENTO DAS CHAGAS	8,72
3°	THIAGO CAVALCANTI DA SILVA	8,58
4°	GISELY ALVES DA SILVA	7,72
5°	TIAGO JOSÉ MARQUES FRAGA	7,66
6°	JULIANA CISNEIROS LIMA	7,15
7°	MIRELLE MÁRCIO SANTOS CABRAL	6,73
8°	ANDRÉ TEODÓSIO DE SOUZA RIBEIRO	6,00

Maurício Alves da Motta Sobrinho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA  
CURSO DE MESTRADO**

**REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

**REPUBLICAÇÃO do Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em (SAÚDE COLETIVA/MESTRADO) da UFPE – (CCS) 2017 após parecer da Procuradoria**



De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 82 de 12 de agosto de 2016, disponível em [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 24 (vinte e quatro), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação, sendo respeitadas as escolhas das linhas de pesquisa dos candidatos no momento da inscrição.

**MESTRADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1.	NATALIA FREIRE DA SILVA	8,33
2.	DAVID RAMOS DE CARVALHO	7,80
3.	RAFAELA CARDOSO MENDES CAMPELO DA PAZ	7,73
4.	MARÍLIA MARTINA GUANAANY DE OLIVEIRA TENÓRIO	7,68
5.	CINDY AVANI SILVA CEISSLER	7,67
6.	RAFAELA ALVES PACHECO	7,40
7.	JÉSSICA RODRIGUES CORREIA E SÁ	7,23
8.	HASSYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA	7,22
9.	SABRINA GOMES FERREIRA	7,22
10.	SHEYLA CARVALHO DE BARROS	7,16
11.	WENDERSON FERREIRA DA SILVA	7,04
12.	ARTHUR GRANGEIRO DO NASCIMENTO	7,00
13.	SUZANA KONSTANTINOS LIVADIAS	7,00
14.	CARLOS NOBRE E SILVA FILHO	6,90
15.	ROUMAYNE MEDEIROS FERREIRA COSTA	6,84
16.	THAYANE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	6,73
17.	VALÉRIA DANTAS DE ARAÚJO	6,69
18.	REBECA DE CASTRO OLIVEIRA	6,66
19.	CYBELLE CARNEIRO DE FRANÇA	6,57
20.	RENATA DE MIRANDA CORREIA	6,51
21.	CHENYA VALENÇA COUTINHO	6,37
22.	ERIC COELHO ALVES	6,21
23.	PRISCILA ROSSANY DE LIRA GUIMARÃES PORTELLA	6,08
24.	ISABELA DA SILVA VIEIRA	6,06

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
25.	JONATAN WILLIAN SOBRAL BARROS DA SILVA	6,02
26.	RENAN CARLOS FREITAS DA SILVA	6,01
27.	GRACE KELLY DA SILVA LIMA	6,00
28.	DANIELA PEREIRA DA SILVA	5,64
29.	CAROLINA GUEDES MANTA	5,54
30.	ALICE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	5,48
31.	MARCIO ROBERTO PINTO SOARES	5,33

Sandra Valongueiro Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/UFPE

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ x ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2: **TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **08/2009**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>09</b>	<b>16</b>		<b>25</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI - 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI - 1027	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 978	Direito Civil Constitucional	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1005	Constitucionalização das Relações de Família	60	04
DI - 1066	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização	60	04
DI - 1009	Direito Internacional Privado e Globalização	60	04
DI - 1010	Direito Sindical e Teoria Social Crítica	60	04
DI - 1011	História da Codificação Civil Brasileira	60	04
DI - 1012	Perspectiva Democrática do Direito Individual do Trabalho	60	04
DI - 1043	Teoria do Fato Jurídico	60	04

**OBS:** para integralizar os 25 créditos, o aluno deverá cursar 09 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar (VER Art. 36 do Regimento Interno do PPGD).

**Josina de Sá Leitão**  
Secretária do Programa

**Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2: **TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **08/2009**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>02</b>	<b>16</b>		<b>18</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 978	Direito Civil Constitucional	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1005	Constitucionalização das Relações de Família	60	04
DI - 1066	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização	60	04
DI - 1009	Direito Internacional Privado e Globalização	60	04
DI - 1010	Direito Sindical e Teoria Social Crítica	60	04
DI - 1011	História da Codificação Civil Brasileira	60	04
DI - 1012	Perspectiva Democrática do Direito Individual do Trabalho	60	04
DI - 1043	Teoria do Fato Jurídico	60	04

**OBS:** além de ter cursado os 25 créditos do mestrado, o aluno de doutorado deverá cursar, no mínimo 18 créditos, assim distribuídos: 02 créditos em Seminário de Tese; 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar. VER Art. 37 do Regimento do PPGD.

**Josina de Sá Leitão**  
Secretária do Programa

**Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
**(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ x ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **08/2010**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>09</b>	<b>16</b>		<b>25</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI - 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI - 1027	Pesquisa em Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 961	Direito e Cidadania	60	04
DI - 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI - 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI - 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04
DI - 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI - 999	Direitos da Regulação	60	04
DI - 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI - 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI - 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04

DI - 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI - 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI - 1016	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI - 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI - 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o Constitucionalismo	60	04
DI - 1033	Sociedade Disciplinar “Violência e Direitos Humanos”	60	04
DI - 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI - 1044	Constitucionalismo Democrático e Justiça Social	60	04
DI - 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04
DI - 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04

**OBS:** para integralizar os 25 créditos, o aluno deverá cursar 09 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar (VER Art. 36 do Regimento Interno do PPGD).

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ x ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2: **TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **08/2010**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>09</b>	<b>16</b>		<b>25</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI - 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI - 1027	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 978	Direito Civil Constitucional	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1005	Constitucionalização das Relações de Família	60	04
DI - 1066	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização	60	04
DI - 1009	Direito Internacional Privado e Globalização	60	04
DI - 1010	Direito Sindical e Teoria Social Crítica	60	04
DI - 1011	História da Codificação Civil Brasileira	60	04
DI - 1012	Perspectiva Democrática do Direito Individual do Trabalho	60	04
DI - 1046	Direito Trabalhista e Sociedade Neoliberal	60	04
DI - 1047	Direitos da Personalidade	60	04

DI - 1048	Direitos da Personalidade e sua Tutela Jurídica	60	04
-----------	---	----	----

**OBS:** para integralizar os 25 créditos, o aluno deverá cursar 09 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar (VER Art. 36 do Regimento Interno do PPGD).

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
**(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **08/2010**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>02</b>	<b>16</b>		<b>18</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI - 961	Direito e Cidadania	60	04
DI - 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI - 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI - 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04
DI - 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI - 999	Direitos da Regulação	60	04
DI - 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI - 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI - 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04
DI - 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI - 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI - 1016	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI - 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI - 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o Constitucionalismo	60	04
DI - 1033	Sociedade Disciplinar “Violência e Direitos Humanos”	60	04
DI - 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI - 1044	Constitucionalismo Democrático e Justiça Social	60	04
DI - 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04

DI - 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04
-----------	---	----	----

**OBS:** além de ter cursado os 25 créditos do mestrado, o aluno de doutorado deverá cursar, no mínimo 18 créditos, assim distribuídos: 02 créditos em Seminário de Tese; 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar. VER Art. 37 do Regimento do PPGD.

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
**(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2: **TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **08/2010**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>02</b>	<b>16</b>		<b>18</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 978	Direito Civil Constitucional	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1005	Constitucionalização das Relações de Família	60	04
DI - 1066	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização	60	04
DI - 1009	Direito Internacional Privado e Globalização	60	04
DI - 1010	Direito Sindical e Teoria Social Crítica	60	04
DI - 1011	História da Codificação Civil Brasileira	60	04
DI - 1012	Perspectiva Democrática do Direito Individual do Trabalho	60	04
DI - 1046	Direito Trabalhista e Sociedade Neoliberal	60	04
DI - 1047	Direitos da Personalidade	60	04
DI - 1048	Direitos da Personalidade e sua Tutela Jurídica	60	04

**OBS:** além de ter cursado os 25 créditos do mestrado, o aluno de doutorado deverá cursar, no mínimo 18 créditos, assim distribuídos: 02 créditos em Seminário de Tese; 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar. VER Art. 37 do Regimento do PPGD.

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ x ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **08/2012**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>09</b>	<b>16</b>		<b>25</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI – 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI – 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI – 1027	Pesquisa em Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI – 961	Direito e Cidadania	60	04
DI – 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI – 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI – 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04
DI – 1044	Constitucionalismo Democrático e Justiça Social	60	04
DI – 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI – 999	Direitos da Regulação	60	04
DI – 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI – 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI – 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI – 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI – 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI – 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04
DI – 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI – 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI – 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI – 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI – 1016	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI – 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI – 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI – 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o Constitucionalismo	60	04
DI – 1033	Sociedade Disciplinar “Violência e Direitos Humanos”	60	04
DI – 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI – 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04
DI – 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04
DI – 1073	O Judiciário na Sociedade Contemporânea	60	04
DI – 1053	Teoria dos Direitos Humanos	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2012**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>04</b>	<b>20</b>		<b>24</b>

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 961	Direito e Cidadania	60	04
DI - 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI - 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI - 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04
DI - 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI - 999	Direitos da Regulação	60	04
DI - 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI - 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI - 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04
DI - 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI - 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI - 1016	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI - 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI - 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o Constitucionalismo	60	04
DI - 1033	Sociedade Disciplinar "Violência e Direitos Humanos"	60	04
DI - 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI - 997	Constitucionalismo Democrático e Justiça Constitucional	60	04
DI - 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04
DI - 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04
DI - 1073	O Judiciário na Sociedade Contemporânea	60	04
DI - 1053	Teoria dos Direitos Humanos	60	04

**OBS:** além de ter cursado os 25 créditos do mestrado, o aluno de doutorado deverá cursar, no mínimo 18 créditos, assim distribuídos: 02 créditos em Seminário de Tese; 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar. VER Art. 37 do Regimento do PPGD.

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa



**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ x ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2013**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>09</b>	<b>16</b>		<b>25</b>

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI – 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI – 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI – 1027	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI – 961	Direito e Cidadania	60	04
DI – 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI – 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI – 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04
DI – 997	Constitucionalismo Democrático e Justiça Constitucional	60	04
DI – 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI – 999	Direitos da Regulação	60	04
DI – 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI – 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI – 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI – 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI – 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI – 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04
DI – 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI – 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI – 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI – 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI – 1016	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI – 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI – 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI – 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o Constitucionalismo	60	04
DI – 1033	Sociedade Disciplinar “Violência e Direitos Humanos”	60	04
DI – 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI – 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04
DI – 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04
DI – 1073	O Judiciário na Sociedade Contemporânea	60	04
DI – 1053	Teoria dos Direitos Humanos	60	04
DI – 1054	Controle da Administração Pública: Novas Dimensões	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2013**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>04</b>	<b>20</b>		<b>24</b>

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 961	Direito e Cidadania	60	04
DI - 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI - 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI - 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04
DI - 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI - 999	Direitos da Regulação	60	04
DI - 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI - 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI - 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04
DI - 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI - 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI - 1029	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI - 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI - 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o Constitucionalismo	60	04
DI - 1033	Sociedade Disciplinar "Violência e Direitos Humanos"	60	04
DI - 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI - 997	Constitucionalismo Democrático e Justiça Constitucional	60	04
DI - 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04
DI - 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04
DI - 1073	O Judiciário na Sociedade Contemporânea	60	04
DI - 1053	Teoria dos Direitos Humanos	60	04
DI - 1054	Controle da Administração Pública: Novas Dimensões	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2: **TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2013**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>04</b>	<b>20</b>		<b>24</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 978	Direito Civil Constitucional	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1005	Constitucionalização das Relações de Família	60	04
DI - 1066	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização	60	04
DI - 1009	Direito Internacional Privado e Globalização	60	04
DI - 1010	Direito Sindical e Teoria Social Crítica	60	04
DI - 1011	História da Codificação Civil Brasileira	60	04
DI - 1012	Perspectiva Democrática do Direito Individual do Trabalho	60	04
DI - 1043	Teoria do Fato Jurídico	60	04
DI - 1046	Direito Trabalhista e Sociedade Neoliberal	60	04
DI - 1047	Direitos da Personalidade	60	04
DI - 1048	Direitos da Personalidade e sua Tutela Jurídica	60	04
DI - 1050	O Direito Internacional do Comércio e Integração Regional	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 3: **LINGUAGEM E DIREITO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2013**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>04</b>	<b>20</b>		<b>24</b>

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 985	Filosofia do Direito e Retórica Jurídica	60	04
DI - 986	Fundamentos Epistemológicos e Pragmatismo no Direito	60	04
DI - 989	Teoria da Argumentação Jurídica	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1035	Lógica e Tecnologia da Decisão	60	04
DI - 1036	Antijuricidade Penal Econômica e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04
DI - 1037	História das Ideias Penais e Retórica da Justificação da Pena	60	04
DI - 1038	Instrumentalidade do Processo Penal: o papel das cautelares	60	04
DI - 1039	Teorias Contemporâneas de Interpretação	60	04
DI - 1040	Tópicos Fundamentais do Direito Penal: retórica da proteção de bens jurídicos e teoria do crime	60	04
DI - 1070	Direito Internacional Penal e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Marcos Antônio Rios da Nóbrega**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ x ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>09</b>	<b>16</b>		<b>25</b>

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI - 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI - 1027	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 961	Direito e Cidadania	60	04
DI - 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI - 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI - 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04
DI - 997	Constitucionalismo Democrático e Justiça Constitucional	60	04
DI - 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI - 999	Direitos da Regulação	60	04
DI - 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI - 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04

DI – 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI – 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04
DI – 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI – 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI – 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI – 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI – 1016	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI – 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI – 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI – 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o Constitucionalismo	60	04
DI – 1033	Sociedade Disciplinar “Violência e Direitos Humanos”	60	04
DI – 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI – 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04
DI – 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04
DI – 1073	O Judiciário na Sociedade Contemporânea	60	04
DI – 1053	Teoria dos Direitos Humanos	60	04
DI – 1054	Controle da Administração Pública: Novas Dimensões	60	04
DI – 1055	Governança e Regulação Transnacionais sobre os Recursos do Mar	60	04
DI – 1056	O Direito Processual em Transformação	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Cláudio Roberto Brandão**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
**(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ x ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2: **TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATORÍOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>09</b>	<b>16</b>		<b>25</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI - 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI - 1027	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 978	Direito Civil Constitucional	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1005	Constitucionalização das Relações de Família	60	04
DI - 1066	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização	60	04
DI - 1009	Direito Internacional Privado e Globalização	60	04
DI - 1010	Direito Sindical e Teoria Social Crítica	60	04
DI - 1011	História da Codificação Civil Brasileira	60	04

DI - 1012	Perspectiva Democrática do Direito Individual do Trabalho	60	04
DI - 1043	Teoria do Fato Jurídico	60	04
DI - 1046	Direito Trabalhista e Sociedade Neoliberal	60	04
DI - 1048	Direitos da Personalidade e sua Tutela Jurídica	60	04
DI - 1050	O Direito Internacional do Comércio e Integração Regional	60	04
DI - 1057	Previdência e Seguridade Social	60	04
DI - 1058	Teoria Contemporânea do Direito das Coisas	60	04
DI - 1059	Teoria Geral do Conhecimento Jurídico-trabalhista	60	04
DI - 1060	Teoria Geral do Direito Civil	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Cláudio Roberto Brandão**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ x ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 3: **LINGUAGEM E DIREITO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>09</b>	<b>16</b>		<b>25</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI - 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI - 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI - 1027	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI - 985	Filosofia do Direito e Retórica Jurídica	60	04
DI - 986	Fundamentos Epistemológicos e Pragmatismo no Direito	60	04
DI - 989	Teoria da Argumentação Jurídica	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1035	Lógica e Tecnologia da Decisão	60	04
DI - 1036	Antijuricidade Penal Econômica e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04
DI - 1037	História das Ideias Penais e Retórica da Justificação da Pena	60	04
DI - 1038	Instrumentalidade do Processo Penal: o papel das cautelares	60	04
DI - 1039	Teorias Contemporâneas de Interpretação	60	04
DI - 1040	Tópicos Fundamentais do Direito Penal: retórica da proteção de bens jurídicos e teoria do crime	60	04
DI - 1070	Direito Internacional Penal e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04
DI - 1061	Dimensões Estéticas do Direito: a Beleza e as Formas Jurídicas	60	04
DI - 1062	Pragmatismo Jurídico, Ética e Decisão Judicial	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Cláudio Roberto Brandão**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>04</b>	<b>20</b>		<b>24</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI - 961	Direito e Cidadania	60	04
DI - 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI - 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI - 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04
DI - 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI - 999	Direitos da Regulação	60	04
DI - 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI - 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI - 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04
DI - 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI - 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI - 1016	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI - 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI - 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o Constitucionalismo	60	04
DI - 1033	Sociedade Disciplinar "Violência e Direitos Humanos"	60	04
DI - 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI - 1044	Constitucionalismo Democrático e Justiça Constitucional	60	04
DI - 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04
DI - 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04
DI - 1073	O Judiciário na Sociedade Contemporânea	60	04
DI - 1053	Teoria dos Direitos Humanos	60	04
DI - 1054	Controle da Administração Pública: Novas Dimensões	60	04
DI - 1055	Governança e Regulação Transnacionais sobre os Recursos do Mar	60	04
DI - 1056	O Direito Processual em Transformação	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Cláudio Roberto Brandão**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2: **TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>04</b>	<b>20</b>		<b>24</b>

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 978	Direito Civil Constitucional	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1005	Constitucionalização das Relações de Família	60	04
DI - 1066	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização	60	04
DI - 1009	Direito Internacional Privado e Globalização	60	04
DI - 1010	Direito Sindical e Teoria Social Crítica	60	04
DI - 1011	História da Codificação Civil Brasileira	60	04
DI - 1012	Perspectiva Democrática do Direito Individual do Trabalho	60	04
DI - 1043	Teoria do Fato Jurídico	60	04
DI - 1046	Direito Trabalhista e Sociedade Neoliberal	60	04
DI - 1047	Direitos da Personalidade	60	04
DI - 1050	O Direito Internacional do Comércio e Integração Regional	60	04
DI - 1057	Previdência e Seguridade Social	60	04
DI - 1058	Teoria Contemporânea do Direito das Coisas	60	04
DI - 1059	Teoria Geral do Conhecimento Jurídico-trabalhista	60	04
DI - 1060	Teoria Geral do Direito Civil	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Cláudio Roberto Brandão**  
Coordenador do Programa

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ x ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 3: **LINGUAGEM E DIREITO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
<b>04</b>	<b>20</b>		<b>24</b>



<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
DI - 985	Filosofia do Direito e Retórica Jurídica	60	04
DI - 986	Fundamentos Epistemológicos e Pragmatismo no Direito	60	04
DI - 989	Teoria da Argumentação Jurídica	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1035	Lógica e Tecnologia da Decisão	60	04
DI - 1036	Antijuricidade Penal Econômica e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04
DI - 1037	História das Ideias Penais e Retórica da Justificação da Pena	60	04
DI - 1038	Instrumentalidade do Processo Penal: o papel das cautelares	60	04
DI - 1039	Teorias Contemporâneas de Interpretação	60	04
DI - 1040	Tópicos Fundamentais do Direito Penal: retórica da proteção de bens jurídicos e teoria do crime	60	04
DI - 1070	Direito Internacional Penal e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04
DI - 1061	Dimensões Estéticas do Direito: a Beleza e as Formas Jurídicas	60	04
DI - 1062	Pragmatismo Jurídico, Ética e Decisão Judicial	60	04

**Maria do Carmo Mota de Aquino**  
Secretária do Programa

**Cláudio Roberto Brandão**  
Coordenador do Programa

**PORTARIA N.º1.656, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Reconduzir a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º198, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Oficial n.º07, Especial, de 23/01/2017, designada a apurar os fatos ocorridos no processo n.º23076.052920/2016-09. (Processo n.º 23076.015853/2017-14)

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.785, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **Eva Carolina da Cunha**, docente desta Universidade da área de língua inglesa, matrícula SIAPE nº 2565930, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL IsF** do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, a Coordenadora IsF deverá ser a articuladora e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na Instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 3º. NOMEAR o Servidor **Yuri Jivago Amorim Caribé**, docente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2247579, inscrito no CPF sob o nº 816.024.563-72, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua inglesa** no NucLi-IsF da UFPE.

Art. 4º. Enquanto exercer a função, o Coordenador Pedagógico será responsável pelas ações do Programa IsF na Instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cumpra-se e publique-se.

**Anísio Brasileiro e Freitas Dourado**  
Reitor

## PORTARIA N.º1.689, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Designar **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º1133403, CPF:325.851.524-72, **PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1841261, CPF:050.816.354-48, e **LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA**, SIAPE n.º 1132660, CPF:090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012103/2017-91. (Processo n.º. 23076.012103/2017-91)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 010-CAC, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

**EMENTA:** Designação de Comissão Especial

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior,

**RESOLVE:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da tese inédita de Professor Titular da Professora Maria de Fátima Ribeiro de Gusmão Furtado (**Processo n.º 23076.009361/2017-90**):

**MEMBRO TITULAR INTERNO:**

Prof. Sílvio Mendes Zancheti (Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, SIAPE Nº 1130946).

**MEMBROS TITULARES EXTERNOS:**

Profa. Maria do Livramento Miranda Clementino (Professora Titular do Departamento de Políticas Públicas da UFRN, SIAPE Nº 6347581);

Prof. Csaba Deak (Professor Titular da Universidade de São Paulo - USP);

Profa. Sueli Terezinha Ramos Schiffer (Professora Titular da Universidade de São Paulo - USP).

**MEMBRO SUPLENTE INTERNO:**

Prof. Tomás de Albuquerque Lapa (Professor Titular do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPE, SIAPE Nº 2131071).

**MEMBRO SUPLENTE EXTERNO:**

Profa. Denise Barcellos Pinheiro Machado (Professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, SIAPE 2525129).

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA N.º 004-CAA, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**DESIGNAÇÃO**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (CAA/UFPE)**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar os servidores Cláudia Freire (siape 1226611), Ana Paula Freitas da Silva (siape 1385502) e Francisco Luiz de Sá Araújo (siape 2070070) para integrarem a **Comissão de Sindicância** que deverá apurar os fatos relatados na denúncia n. 1134, proveniente da Ouvidoria Setorial do CAA/UFPE.

**Art. 2.º** A Comissão será presidida pela servidora Cláudia Freire.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Manoel Guedes Alcoforado Neto**  
Diretor do CAA/UFPE

**PORTARIA Nº 001-DEPTO. ARQUEOLOGIA, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**DESIGNAÇÃO**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Arqueologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE:

- ANA CATARINA PEREGRINO TORRES RAMOS
- BRUNO DE AZEVEDO CAVALCANTI TAVARES
- CARLOS CELESTINO RIOS E SOUZA
- CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA
- DANIELA CISNEIROS SILVA MÜTZENBERG
- DEMÉTRIO DA SILVA MÜTZENBERG
- FERNANDO ANTÔNIO GUERRA DE SOUZA
- HENRY SÓCRATES LAVALLE SULLASI
- NEUVÂNIA CURTY GUETTI
- PAULO MARTIN SOUTO MAIOR
- RICARDO PINTO DE MEDEIROS
- SCOTT JOSEPH ALLEN
- SÉRGIO FRANCISCO SERAFIM MONTEIRO DA SILVA
- SUELY CISNEIROS MUNIZ
- VIVIANE MARIA CAVALCANTI DE CASTRO

Neuvânia curty Ghetti  
Chefe do Departamento de Arqueologia/CFCH/UFPE